

**Universidade do Minho**  
Comissão de Trabalhadores

## Ata 2/2026

# Reunião da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Minho com o Senhor Reitor

A CT-UMinho reuniu-se com o Senhor Reitor a **2 de março de 2026**, às 12h30, no Largo do Paço, em Braga.

**Presentes:** Reitor, António Gaspar Cunha (AGC), António Ovídio Domingues (AOD), Francisco Azevedo Mendes (FAM), José Emílio Palmeira (JEP), Ana Catarina Silva (ACS).

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior
2. Ponto da situação de:
  - Processo Disciplinar CMM-01-2023
  - Jornada contínua
  - Avaliação dos docentes – respostas em campo aberto
  - Crédito de horas dos membros da CT
  - Mobilidade entre carreiras
  - Circulação nos Campi da UMinho
3. Mudança de posicionamento remuneratório dos docentes – concurso e/ou agregação
4. Registo da assiduidade docente
5. Isenção de propinas para os trabalhadores
6. Teletrabalho (respetivas autorizações)
7. Condições dos serviços de restauração
8. Outros assuntos

### 1. **Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata foi aprovada.

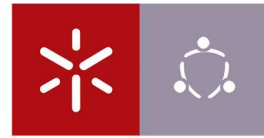
### 2. **Ponto da situação de:** Processo Disciplinar CMM-01-2023

O Sr. Reitor informou que foi enviada uma exposição pela trabalhadora visada, mas que não havia qualquer facto novo que permitisse revogar as consequências do processo disciplinar.

Referiu que, após a leitura do documento, não lhe parece haver qualquer facto novo que justifique a reabertura do processo. Ainda assim, informou que o documento foi remetido ao Gabinete de Assessoria Jurídica, a fim de que fosse emitido parecer sobre o assunto.

### 2. **Ponto da situação de:** Jornada contínua

O Sr. Reitor referiu que deveriam ser considerados alguns aspetos para a definição da redução horária ao abrigo da jornada contínua, nomeadamente: o equilíbrio entre a coerência dos vários pedidos e a origem da conveniência do pedido de jornada contínua, ou seja, se o pedido é



**Universidade do Minho**  
Comissão de Trabalhadores

realizado pelo interesse do serviço ou pelo trabalhador. Referiu também que deveria haver preponderância em favor dos diretores de serviço.

O Sr. Reitor mencionou que, nos novos pedidos por conveniência dos trabalhadores, a regra geral é a concessão de 30 minutos de redução horária, exceto se os diretores de serviço expressamente referirem o contrário. Todavia, em todo o caso será necessária a alteração dos regulamentos,

## **2. Ponto da situação de:** Avaliação dos docentes – respostas em campo aberto

O Sr. Reitor informou que o assunto já foi discutido internamente na reitoria, existindo algumas hipóteses de resolução do problema: a) retirar os campos de resposta aberta; b) não divulgar os insultos aos docentes envolvidos; c) o docente apresentar queixa. O Sr. Reitor vai fazer uma proposta.

## **2. Ponto da situação de:** Crédito de horas dos membros da CT

O secretariado da CT enviará ao Sr. Reitor uma proposta com a lista de membros da CT e o crédito de horas correspondente, tendo em conta os estatutos da comissão.

## **2. Ponto da situação de:** Mobilidade entre carreiras

O AOD informou que os processos estão parados devido à transição na reitoria.

O Sr. Reitor disse que procurará essa informação para resolver o problema.

## **2. Ponto da situação de:** Circulação nos Campi da UMinho

AOD e JEP informaram que as barreiras dos parques não funcionam e, muitas vezes, estão abertas, o que causa transtorno a quem pagou os parques e não pode usufruir deles por estarem cheios de veículos de quem somente pagou o estacionamento geral.

O Sr. Reitor informou que foi verificado que a manutenção dos atuais sistemas não funciona e que se iniciou um procedimento para a sua substituição, por meio da instalação de novas barreiras.

O Sr. Reitor informou, ainda, que o regulamento atual está suspenso, de modo que quem estiver mal estacionado não sofra penalização na primeira vez, mas apenas uma advertência.

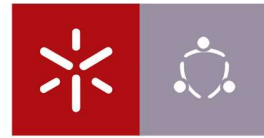
## **3. Mudança de posicionamento remuneratório dos docentes – concurso e/ou agregação**

AGC lembrou ao Sr. Reitor este assunto, no qual a menção de excelente obtida até à obtenção do título de agregado e/ou o ganho de um concurso por parte dos docentes é transformada em pontos impedindo, na prática, que possam usufruir de progressão remuneratória devido ao título e/ou ao concurso.

O Sr. Reitor informou que vai estudar esta questão em conjunto com o Gabinete de Assessoria Jurídica da universidade.

## **4. Registo da assiduidade docente**

Por falta de tempo, este assunto não foi abordado. Ficará para a próxima reunião.



**Universidade do Minho**

## **5. Isenção de propinas para os trabalhadores**

Desde a revogação da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 3/2012, que regulamentava a isenção de propinas para trabalhadores não docentes e não investigadores, operada pela Deliberação do Conselho de Gestão n.º 27/2023, verifica-se que ainda não foi apresentado qualquer enquadramento regulamentar alternativo, nem adotadas medidas transitórias que permitam assegurar a continuidade das oportunidades de formação dos trabalhadores da UMinho, apesar das diversas propostas entretanto apresentadas pela CT-UMinho.

## **6. Teletrabalho (respetivas autorizações)**

Por falta de tempo, este assunto não foi abordado. Ficará para a próxima reunião.

## **7. Condições dos serviços de restauração**

Por falta de tempo, este assunto não foi abordado. Ficará para a próxima reunião.

## **8. Outros assuntos**

Não foram abordados outros assuntos.

A reunião foi concluída cerca das 13h30, tendo-se lavrado a presente ata assinada pelo Secretário Coordenador da Comissão de Trabalhadores e pelo Senhor Reitor.

O Secretário Coordenador da CT

O Reitor

António Gaspar Cunha

Pedro Arezes